



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Ratificação .....	6
Pregão .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital .....	7
Edital - Atribuições .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### LEI MUNICIPAL Nº 4464, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 388.100,60 (trezentos e oitenta e oito mil, cem reais e sessenta centavos), conforme especifica:

Órgão Unid. orç/exec.	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Exec.	FONTE DE RECURSO
02.07.01	12.365.0007.1002	44.90.51 Obras e instalações	100.000,00	Creche	(1) Tesouro
02.07.03	12.361.0007.1002	44.90.51 Obras e instalações	288.100,60	Ensino Fundamental	(1) Tesouro
<b>TOTAL</b>			<b>388.100,60</b>		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face às despesas com implantação de projeto de prevenção contra incêndio – AVCB na unidade escolar EM Irene Amaral Tomass e nas unidades escolares de ensino fundamental que ainda não foram instalados, utilizando-se para tanto a anulação parcial da rubrica. (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64):

Ficha	Projeto atividade	Categoria Elemento	VALOR	Unidade Exec.	FONTE DE RECURSO
186	12.365.0013.2027	33.90.30 Material de consumo	100.000,00	Creche	(1) Tesouro
212	12.361.0013.2027	33.90.30 Material de consumo	61.761,58	Ensino Fundamental	(1) Tesouro
216	12.361.0013.2027	33.90.39 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	226.339,02	Ensino Fundamental	(1) Tesouro
<b>TOTAL</b>			<b>388.100,60</b>		

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Fica ainda, o Prefeito Municipal autorizado a fazer as alterações e ajustes necessários nas dotações orçamentárias acima em decorrência desta Lei por Decreto do Executivo Municipal.



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3E3A-2877-7E3C-F867> e informe o código 3E3A-2877-7E3C-F867





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 3 de 10



**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 08 de março de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



**Um novo tempo, uma nova história**  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3E3A-2877-7E3C-F867> e informe o código 3E3A-2877-7E3C-F867





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 4 de 10



### LEI MUNICIPAL Nº 4465, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 88.238,42 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme especifica:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
205	44.90.51 Obras e instalações	Fundamental	88.238,42	(1) Tesouro
Total			<b>88.238,42</b>	

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas com reforma da quadra esportiva da EM Mª da Silveira, utilizando-se para tanto, a anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
212	33.90.30 Material de Consumo	Fundamental	88.238,42	(1) Tesouro
Total			<b>88.238,42</b>	

**Art. 3º** - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 08 de março de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3E3A-2877-7E3C-F867>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 5 de 10



### DECRETO Nº 453, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2024 e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 01/2024 a ser realizado pela empresa PUBLICONCONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA – Economista – CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- MARIZETE DA COSTA – Coordenadora Administrativa - CPF: 300.217.378-94 - RG: 29.265.299-9;
- CAMILA DINIZ REZENDE – Advogada - OAB/SP 377.990 - CPF 414.743.728-13 - RG 48.897.388-0 SSP/SP;
- ANA CAROLINA DOS SANTOS – Coordenadora de Projetos Sociais – CPF: 419.221.208-04 - RG: 30.328.873-5;
- DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA – Coordenadora Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo - CPF nº 305.961.828-30 – RG nº 35.279.740-X.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 448 de 04 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de março de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/AF78-7F25-B9BE-8487> e informe o código AF78-7F25-B9BE-8487





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 6 de 10

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES** -Chefe de Gabinete, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**, P.A. 3.256/2024, pagamento da franquia de seguro do veículo oficial Pagamento da franquia de seguro do veículo oficial TOYOTA/COROLLA ALTIS 2.0, placas GEF3C73, chassi 9BRB33BE2P2158972, vinculado ao GABINETE, uma vez que o veículo se envolveu em acidente de trânsito sem vítima, no dia 08 de fevereiro de 2024, conforme Boletim de Ocorrência Número B.O BX6884-1/2024. **RAMIRES MOTORS LTDA - R\$ 3.452,00.**

#### Pregão

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.088/2024** - Registro de Preços para contratações futuras de serviços de transporte intermunicipal de pacientes para a Secretaria Municipal de Saúde - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 15/03/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 28/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.870/2024** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção do sistema de segurança por câmeras de videomonitoramento integradas a base da Guarda Civil Municipal, contemplando a instalação e manutenção de câmeras IPR, SPEED DOME, IP, TVI, HDCVI, DVRS, cabeamentos, antenas e equipamentos da central de comunicação, reparos e manutenção de novos equipamentos que eventualmente possam ser disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Itararé - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 9h do dia 15/03/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 28/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 28/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130  
assadm@itarare.sp.gov.br

### **CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** **Processo Seletivo nº 02/2023**

**EDITAL**  
**Nº 19/2024**

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 02/2022**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

**Local:** SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 26

**Dia:** 14, 15 e 16/03/2024.

**Horário:** das 08h00 às 16h00.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:**

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

Cópia de RG e CPF;

Cópia do comprovante de endereço;


**Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.**

**Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.**

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

CLASS	NOME	CURSO
01	REBECA OTAVIANO DE SOUZA	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
02	RAMON CASAGRANDE CARLOS DOS SANTOS	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
03	INGRID LOPES DE MIRANDA	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO

*Itararé, 14 de Março de 2024*

  
**Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira**  
Diretora Geral de Escolas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 8 de 10

Edital - Atribuições



### Edital nº 020 / 2024

#### *Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas*

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos *Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022 e nº 55 de 19 de Outubro de 2022*, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição dos titulares de cargo e aos classificados no *Processo Seletivo nº 001/2023*, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para *Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ensino Religioso, Inglês e Ciências* HABILITADOS e NÃO HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✓ **Local**..... RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (SME - Sala 16)
- ✓ **Data**..... 19/03/2024 (Terça-feira)
- ✓ **Horário**..... 09:00

#### **Sessões:**

##### **1º – Educação Básica Infantil (PEBIN)**

**01 Classe** – E.M. Valéria Cristina Simões

##### **3º – Educação Básica II – PEB II**

03 h/a Ensino Religioso – E.M.C. Alice F. Braga

04 h/a Inglês – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

04 h/a Ciências – E.M. Juscelino K. de Oliveira

04 h/a Ciências – E.M.C. Alice F. Braga

Itararé, 14 de Março de 2024.

**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**

Diretora Geral de Escolas



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé – SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/27EE-038F-AAEC-6B41> e informe o código 27EE-038F-AAEC-6B41





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 9 de 10



### Edital nº 021 / 2024

#### *Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas*

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022**, que haverá Atribuição aos convocados no **Concurso Público nº 003/2023** apto a ministrar classes para, **Professor de Educação Básica II (PEB II)**, conforme cronograma abaixo:

#### **1º - Concurso Público nº 003/2023**

- ✓ **Local**..... RUA SÃO PEDRO, Nº 1654 (SME - Sala 16)
- ✓ **Data**..... 19/03/2024 (terça-feira)
- ✓ **Horário**..... 08h45 horas.

#### ***Professor de Educação Básica II (PEB II) – ARTE***

N.º	NOME	RG	Cargo
02.	HANNAH FERNANDA DIAS SIMÃO	40.369.939-3	PEBII

Itararé, 14 de Março de 2024.

**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
Diretora Geral de Escolas



**Um novo tempo, uma nova história**  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/27EE-038F-AAEC-6B41> e informe o código 27EE-038F-AAEC-6B41





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1462

Página 10 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27EE-038F-AAEC-6B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 14/03/2024 09:16:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/27EE-038F-AAEC-6B41>